

636

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



636

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912365172, QUE ENTRE SI FAZEM FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

|  |  |                        |
|--|--|------------------------|
| Razão Social:<br>FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA     |  |                        |
| CNPJ/MF:<br>86743457000101                           | Inscrição Estadual:  |                        |
| Name Fantasia:<br>FUNDACAO HEMOCENTRO BRASILIA       | Ramo de Atividade:<br>9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE D |                        |
| Endereço:<br>SMHN QD 3 CONJ A BLOCO 3 ASA NORTE      |  |                        |
| Cidade:<br>BRASILIA                                  | UF:<br>DF  | CEP:<br>70710-100      |
| Telefone:<br>(61) 33274447                           | FAX:<br>****   |                        |
| Endereço Eletrônica:<br>PR@FHB.DF.GOV.BR             |  |                        |
| Name do Responsável:<br>MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION |  |                        |
| Cargo:<br>DIRETORA PRESIDENTE                        | RG:<br>600632 SSP/DF   | CPF:<br>245.222.951-70 |
| Name da Responsável:                                 |  |                        |
| Cargo:   | RG:  | CPF:                   |

CONTRATADA:

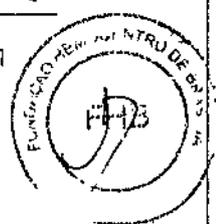
|  |                                |                    |
|--|--------------------------------|--------------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                                |                    |
| Nome da Diretoria Regional:<br>DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA                                | CNPJ/MF:<br>34.028.316/0007-07 |                    |
| Endereço:<br>SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - 1º ANDAR   |                                |                    |
| Cidade:<br>BRASÍLIA  | UF:<br>DF                      | CEP:<br>70.800-901 |
| Telefone:<br>(61) 2141-8940  | FAX:<br>(61) 2141-8934         |                    |
| Endereço Eletrônica:<br>aveen.bsb@correias.com.br - www.correias.com.br                      |                                |                    |
| Diretor Regional:<br>ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO   |                                |                    |
| RG:<br>1252512 SSP/GO  | CPF:<br>348.933.501-53         |                    |
| Gerente de Vendas:<br>MAGNILSON SODRE COSTA  |                                |                    |
| RG:<br>4.245.599 DGPC/GO   | CPF:<br>002.301.441-52         |                    |

Folha nº: 900  
 Processo nº: 063.000.235/2014  
 Rubrica: Armando 1.402.714

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justa e avençado e celebram por força da presente instrumta, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912365172, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

3º TA do Contrato nº 9912365172 - ECT X FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS - Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR - Brasília/DF, CEP 70800-901  
Telefone: (61) 2141-8940 - Fax: (61) 2141-8934 - e-mail: aveen.bsb@correias.com.br



5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial das Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.2 Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricada pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.3 Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original.
- 1.4 Atualização da Ficha Resuma.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

2.1. Incluir a subitem 2.3. na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, com a seguinte redação:

2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme fabelo definido no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial das Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

2.2. Inclusão da ANEXO - ENCOMENDAS NACIONAIS, ao contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO**

Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original a partir da data 30/06/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

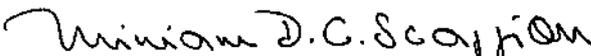
**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro do Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

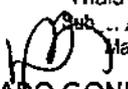
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

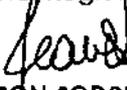
Brasília-DF, 07 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE:

  
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
DIRETORA PRESIDENTE

Pela ECT:

  
Thais Oliveira de Almeida  
Sub-Coordenadora de Suporte a Vendas  
Matrícula: 8.134.934-3  
ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO  
Diretor Regional

  
Jeane F. Queiroz Freitas  
Chefe Seção - Cont. Comerciais  
GEVEN/BSB  
8.136.568-3  
MAGNILSON SODRÉ COSTA  
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Termo Aditivo Podrão

SECC/SUSVE/GEVEN

3ª TA do Contrato nº 9912365172 - ECT X FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS - Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR - Brasília/DF, CEP 70800-901  
Telefone: (61) 2141-8940 - Fax: (61) 2141-8934 - e-mail: [geven.bsb@correios.com.br](mailto:geven.bsb@correios.com.br)

